

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

2022

Sumário

1	OBJETIVO	3
2	INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
2.1	KM1 - INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	3
2.2	OVA – VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSITUIÇÃO	3
2.2.1	GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	4
2.2.2	CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO.....	5
2.2.3	ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS	5
2.2.4	PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E À DIRETORIA	6
2.2.5	INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE.....	6
2.2.6	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE	7
2.2.7	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	8
2.3	OV1 – VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	10
3	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	11
3.1	CCA – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)..	11
3.2	CC1 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	13
3.3	CC2 – CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) COM O BALANÇO PATRIMONIAL	18
4	INDICADORES DE LIQUIDEZ	18
4.1	LIQA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	18
4.1.1	ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO POLÍTICAS RELATIVAS À DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES E DOS PRAZOS DE CAPTAÇÃO	19
4.1.2	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	19
4.1.3	DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS TESTES DE ESTRESSE PARA FINS DO GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	19
4.1.4	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ	20
4.1.5	DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS, MÉTRICAS E LIMITES UTILIZADOS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	21
5	RISCO DE CRÉDITO	21
5.1	CRA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	21
5.1.1	CRITÉRIOS UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA E DOS LIMITES INTERNOS ASSOCIADOS AO RISCO DE CRÉDITO	21
5.1.2	ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	22
5.1.3	RELAÇÃO ENTRE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO, A POLÍTICA DE CONFORMIDADE E A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	22
5.1.4	ESCOPO E PRINCIPAIS TÓPICOS DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO INCLUÍDOS NOS RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O COMITÊ DE RISCOS E A DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO.....	22

5.2	CR1 – QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	23
5.3	CR2 – MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL	23
5.4	CRB – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	23
5.4.1	DETALHAMENTO DO TOTAL DE EXPOSIÇÕES.....	23
5.4.2	TOTAL DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL.....	27
5.4.3	TOTAL DE EXPOSIÇÕES POR CONCENTRAÇÃO DE 10 E 100 MAIORES CLIENTES	28
5.4.4	TOTAL DE EXPOSIÇÕES REESTRUTURAS	29
6	RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)	29
6.1	CCRA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	29
6.1.1	O MÉTODO UTILIZADO PARA ESTABELECEER OS LIMITES INTERNOS PARA FINS DO GERENCIAMENTO DAS EXPOSIÇÕES SUJEITAS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	29
6.1.2	POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE, CONSIDERANDO GARANTIAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE MITIGAÇÃO	29
6.1.3	O IMPACTO NO MONTANTE DE COLATERAIS QUE A INSTITUIÇÃO SERIA OBRIGADA A EMPENHAR NO CASO DE REBAIXAMENTO DA SUA CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO	30
7	IRRBB	30
7.1	IRRBBA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO IRRBB	30
7.2	IRRBB1 - INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB	30
8	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	31
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31

1 OBJETIVO

O objetivo deste documento é demonstrar as informações do Banco CNHI requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio da Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. As tabelas apresentadas neste relatório seguem os termos de segmentação das instituições da Resolução CMN nº 4.553 de 30/1/2017, onde o Banco CNHI está enquadrado no Segmento 3 (S3).

2 INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 KM1 - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

	a	b	c	d	e
	31/12/2022	30/09/2022	30/06/2022	31/03/2022	31/12/2021
Capital Regulamentar - valores					
Capital principal	1.864.374.597,55	1.882.238.594,70	1.770.469.289,88	1.685.360.266,61	1.558.365.539,33
Nível I	1.864.374.597,55	1.882.238.594,70	1.770.469.289,88	1.685.360.266,61	1.558.365.539,33
Patrimônio de eferência (PR)	2.171.794.148,17	1.882.238.594,70	1.770.469.289,88	1.685.360.266,61	1.558.365.539,33
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - valores					
RWA total	19.585.530.039,94	17.036.291.401,86	15.353.179.707,54	15.019.279.759,64	13.424.851.141,33
Capital Regulamentar Como Proporção do RWA					
Índice de capital principal (ICP)	9,52%	11,05%	11,53%	11,22%	11,61%
Índice de nível 1 (%)	9,52%	11,05%	11,53%	11,22%	11,61%
Índice de basileia	11,09%	11,05%	11,53%	11,22%	11,61%
Adicional de Capital Principal (ACP) Como Proporção do RWA					
Adicional de conservação de capital principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%
Adicional contracíclico de capital principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de importância sistêmica de capital principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%
Margem excedente de capital principal (%)	0,59%	0,55%	1,03%	1,22%	1,61%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	21.692.052.553,29	19.076.550.153,42	17.031.217.184,20	16.791.863.794,69	15.303.166.276,56
RA (%)	8,59%	9,87%	10,40%	10,04%	10,18%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de ativos de alta liquidez (HQLA)					
Total de saídas líquidas de caixa					
LCR (%)					
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)					
Recursos estáveis requeridos (RSF)					
NSFR (%)					

2.2 OVA – Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

O Banco CNH Industrial se preocupa com a manutenção da qualidade de seus ativos, objetivando um crescimento sustentável e contribuindo para um sistema financeiro saudável e responsável.

A estrutura de gerenciamento de Riscos permite a identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados ao Banco CNH Industrial, como o risco de crédito, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e os demais riscos relevantes.

A estrutura tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH Industrial, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco.

Para o gerenciamento de riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

2.2.1 Governança do gerenciamento de riscos

As estruturas e as principais responsabilidades das áreas envolvidas no gerenciamento de riscos são:

Conselho de administração

- Aprovar e revisar a RAS, as Políticas de Gerenciamento de Riscos e a Política e o Plano de Capital.

Diretoria de riscos

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pela adequação, à Risk Appetite Statetment (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de que trata o art. 43 da Resolução CMN nº 4.557/17, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;
- Consolidar as informações a serem divulgadas no relatório de que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017, art. 56, § 2º;
- Garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas em relação às informações constantes dos relatórios gerenciais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017; e

- Propor ao Conselho de Administração atualizações na política de divulgação de informações.

Comitê de riscos

- Assegurar o efetivo funcionamento da gestão dos riscos do Banco CNH Industrial, garantindo a implantação da função e cumprimento das políticas estabelecidas;
- Aprovar as diretrizes para a política de gestão dos riscos;
- Garantir a existência dos recursos necessários (físicos e financeiros) para a execução e melhoria contínua do processo de gestão dos riscos assim como priorizar os riscos críticos identificados;
- Estabelecer o apetite a riscos do Banco CNH Industrial vis-à-vis os objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos;
- Avaliar e monitorar permanentemente o perfil (mapa) de riscos operacionais do Banco CNH Industrial garantindo alinhamento ao apetite a riscos definido;
- Deliberar sobre os riscos sob sua alçada;
- Aprovar as diretrizes de comunicação sobre as informações relativas às atividades de gestão dos riscos operacionais (por exemplo, comunicados periódicos, andamento dos trabalhos, resultados obtidos etc.);
- Manter estrutura adequada para garantir a continuidade dos negócios.

2.2.2 Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

A disseminação da cultura de riscos ocorre através de políticas e procedimentos disponibilizados a todos os colaboradores.

2.2.3 Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

Os principais riscos atribuídos a Instituição são:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, entre outros;

Risco de Taxa de Juros: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira. Sendo estas flutuações provenientes do risco de taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou do preço de mercadorias (commodities);

Risco de Liquidez: i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao elevado volume da operação ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

Risco Operacional: possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

Gerenciamento de Capital: avaliação e planejamento da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o banco está sujeito, bem como as suas metas planejadas, considerando os objetivos estratégicos da instituição, além de atender as determinações do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional;

Risco Social, Ambiental e Climático: os impactos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática das nossas atividades e processos, bem como os nossos produtos financeiros e serviços oferecidos.

2.2.4 Processo de reporte de riscos ao conselho de administração e à diretoria

O processo de reporte de riscos está subordinada a Diretoria de Riscos, bem como é responsável por implementar esta estrutura aprovada pelo Comitê de Riscos, incluindo as políticas, processos e procedimentos referentes aos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e social, ambiental e climático. Os reportes são apresentados e aprovados trimestralmente pelo Comitê de Riscos, e semestralmente ao Conselho de Administração. Porém, existem outros fóruns com periodicidade mensal/trimestral para discussões específicas, como por exemplo, inadimplência, portfólio, funding, entre outros.

2.2.5 Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

Com base em suas projeções locais e em sintonia com a atual estratégia de crescimento do Banco CNH Industrial, apontam-se alguns itens para análise e acompanhamento como cenário de estresse, ou seja, simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (da Resolução CMN nº 4.557 /2017, art. 11º), para projeções futuras, a fim de minimizar e mapear os riscos assumidos, sendo:

- Operações: um aumento ou redução expressiva do volume de vendas da CNH Industrial perante o planejamento realizado;

- Inadimplência: renegociações de dívidas concedidas pelo Governo, impactos ocasionados pelo não recebimento dos ativos esperados, aumentando o prazo médio de recebimento e impactando na liquidez e nas aplicações financeiras, condições climáticas desfavoráveis são itens que podem comprometer a qualidade do portfólio, conseqüentemente pode afetar a liquidez e rentabilidade da instituição;
- Captação de Recursos (BNDES): sendo o BNDES a principal fonte de funding das operações de Retail do Banco CNH Industrial, eventual insuficiência de limite junto àquele Banco de Desenvolvimento pode ocasionar retração das originações de operações de crédito da Instituição;
- Cenário macroeconômico: alterações nas taxas de juros, variação cambial, redução/alterações nas linhas de financiamento subsidiadas pelo Governo Federal, crise monetária interna e externa, preços das commodities, são variáveis que igualmente podem afetar a liquidez e rentabilidade do Banco CNH Industrial.

2.2.6 Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

A fim de manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS, o Banco CNH Industrial possui diretrizes referentes a cada risco incorrido pela Instituição:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e Taxa de Juros;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco Social, Ambiental e Climático.

O Banco CNH Industrial desenvolveu a política de gerenciamento de capital com o objetivo de estabelecer as necessidades de implementação de um efetivo controle de capital, compatível com a natureza e complexidade das operações e seus riscos. Esta política atende os requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.557 /2017.

Desta maneira, se estabeleceu o conceito, onde discrimina o gerenciamento de capital como sendo o processo contínuo de (i) monitorar e controlar o capital mantido da instituição, (ii) avaliar as necessidades de capital, considerando riscos inerentes a atividade da instituição e (iii) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da instituição.

Para controlar e avaliar as reais necessidades da instituição foi desenvolvida uma estrutura de capital, bem como o plano de capital, consolidando análises e projeções em conformidade com as metas e premissas da mesma para os próximos anos.

A avaliação do Índice de Basileia e da Margem, visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar os desenvolvimentos das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital. Mensalmente a equipe contábil do Banco CNH Industrial monitora o índice da Basileia através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) e análises complementares.

Em relação à estratégia para gestão de capital, ao longo das revisões orçamentárias do Banco CNH Industrial, a Diretoria Financeira em conjunto com o Conselho de Administração estabelece as diretrizes e metas a serem seguidas pela instituição, tais como: (i) Metas de crescimento, (ii) Expansão da carteira de operações de crédito, (iii) Liquidez mínima (caixa mínimo), (iv) Novos produtos e unidades de negócios, (v) Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), dentre outras. A partir de tais premissas é desenvolvido o Plano de capital, ferramenta para o efetivo gerenciamento de capital, onde são criados cenários base e de stress para tal acompanhamento. Este trabalho terá um horizonte mínimo de três anos e será revisado e atualizado anualmente, além de prever (i) as metas e projeções de capital, (ii) as principais fontes de capital da instituição, (iii) um plano de contingência de capital.

2.2.7 Gerenciamento de capital

O Banco CNH Industrial desenvolveu a política de gerenciamento de capital com o objetivo de estabelecer as necessidades de implementação de um efetivo controle de capital, compatível com a natureza e complexidade das operações e seus riscos. Esta política atende os requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Desta maneira, se estabeleceu o conceito, onde discrimina o gerenciamento de capital como sendo o processo contínuo de (i) monitorar e controlar o capital mantido da instituição, (ii) avaliar as necessidades de capital, considerando riscos inerentes a atividade da instituição e (iii) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da instituição.

Para controlar e avaliar as reais necessidades da instituição foi desenvolvida uma estrutura de capital, bem como o plano de capital, consolidando análises e projeções em conformidade com as metas e premissas da mesma para os próximos anos.

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

A avaliação do Índice de Basileia e da Margem, visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar os desenvolvimentos das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital. Mensalmente a equipe contábil do Banco CNH Industrial monitora o índice da Basileia através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) e análises complementares, incluindo os níveis de capital mínimo, com base na apuração do Patrimônio de Referência (PR) e de ativos ponderados pelo risco (RWA).

Em relação à estratégia para gestão de capital, ao longo das revisões orçamentárias do Banco CNH Industrial, a Diretoria Financeira em conjunto com o Conselho de Administração estabelece as diretrizes e metas a serem seguidas pela instituição, tais como: (i) Metas de crescimento, (ii) Expansão da carteira de operações de crédito, (iii) Liquidez mínima (caixa mínimo), (iv) Novos produtos e unidades de negócios, (v) Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), dentre outras. A partir de tais premissas é desenvolvido o Plano de capital, ferramenta para o efetivo gerenciamento de capital, onde são criados cenários base e de estresse para tal acompanhamento. Este trabalho terá um horizonte mínimo de três anos e será revisado e atualizado anualmente, além de prever (i) as metas e projeções de capital, (ii) as principais fontes de capital da instituição, (iii) um plano de contingência de capital.

2.3 OV1 – Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

	31/12/2022	30/09/2022	
	a	b	c
	RWA		Requerimento mínimo de PR
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	18.568.817.282,50	16.007.124.804,10	1.485.505.382,60
Risco de crédito em sentido estrito	18.322.323.951,09	15.831.577.135,60	1.465.785.916,08
Risco de crédito de contraparte (CCR)	109.670.554,10	79.963.597,56	8.773.644,33
mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	-
mediante uso da abordagem CEM	109.670.554,10	79.963.597,56	8.773.644,33
mediante demais abordagens	-	-	-
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	89.066.261,86	58.011.127,01	7.125.300,95
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	NA	NA	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	47.756.515,45	37.572.943,93	3.820.521,24
Risco de Mercado	15.170.863,85	27.624.704,17	1.213.669,11
requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	15.170.863,85	27.624.704,17	1.213.669,11
requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
Risco Operacional	1.001.541.893,59	1.001.541.893,59	80.123.351,49
Total	19.585.530.039,94	17.036.291.401,86	1.566.842.403,20

3 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

3.1 CCA – Principais características dos instrumentos do patrimônio de referência (PR)

	a
	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco CNH Industrial
Identificador único	Isin BRCNHCLF3C9
Lei aplicável ao instrumento	A (i) emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007" e "Emissão", respectivamente); e (ii) oferta pública de distribuição de Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8")
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	Nível II
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Instituição individual
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR	207.016.797,70
Valor de face do instrumento	200.000.000,00
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	13/10/2022
Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	13/10/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 14/10/2027 (2) N/A (3) 100%
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	N/A
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	125% DI
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	N/A
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatária	N/A
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	N/A
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	N/A
Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A
Se conversível, taxa de conversão	N/A
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Conforme teor dos Instrumentos Financeiros emitidos pela B3, o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações: I - Divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - Determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Para todas as condições a extinção será parcial, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR.
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento desta Letra Financeira está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a
	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco CNH Industrial
Identificador único	Isin BRCNHCLFI3D7
Lei aplicável ao instrumento	A (i) emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007" e "Emissão", respectivamente); e (ii) oferta pública de distribuição de Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8")
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	Nível II
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Instituição individual
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR	100.402.752,92
Valor de face do instrumento	100.000.000,00
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	22/12/2022
Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	22/12/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 22/12/2027 (2) N/A (3) 100%
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	N/A
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	125% DI
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	N/A
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	N/A
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	N/A
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	N/A
Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A
Se conversível, taxa de conversão	N/A
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Conforme teor dos Instrumentos Financeiros emitidos pela B3, o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações: I - Divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - Determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Para todas as condições a extinção será parcial, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR.
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento desta Letra Financeira está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A

3.2 CC1 – Composição do patrimônio de referência (PR)

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	1.339.779.485,00	
Reservas de lucros	-	
Outras receitas e outras reservas	535.036.579,24	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	-	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.874.816.064,24	

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: ajustes prudenciais		
Ajustes prudenciais relativos a apereçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
Ativos intangíveis	10.441.466,69	
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas.	-	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações significativas no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Ativos permanentes diferidos	-	
Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
Aumento de capital social não autorizado	-	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
Depósito para suprir deficiência de capital	-	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	10.441.466,69	
Capital Principal	1.864.374.597,55	

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Complementar: instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192,	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Participação de não controladores no Capital Complementar	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	
Capital Complementar	-	
Nível I	1.864.374.597,55	

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Nível II: instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	307.419.550,62	
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Nível II antes das deduções regulatórias	307.419.550,62	
Nível II: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total dos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Valor total dos investimentos significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Valor total dos investimentos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que seja inferior a 10% do valor do seu Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
Participação de não controladores no Nível II	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	
Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	
Nível II	307.419.550,62	
Patrimônio de Referência	2.171.794.148,17	
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	19.585.530.039,94	

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
Índice de Capital Principal (ICP)	9,52%	
Índice de Nível I (IN1)	9,52%	
Índice de Basileia (IB)	11,09%	
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%	
do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%	
do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico		
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico		
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	0,59%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal		
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)		
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82		
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84		

3.3 CC2 – Conciliação do patrimônio de referência (PR) com o balanço patrimonial

	a	b	b
	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativos			
Caixa e equivalentes a caixa	893.079,00		
Instrumentos financeiros derivativos	19.871.561,00		
Operações de arrendamento mercantil	91.844,00		
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de	(600.830,00)		
Créditos tributários	338.182,00		
Investimentos em participações em coligadas e controladas	-		
Imobilizado de uso	1.397,00		
Intangível	10.441,00		
Outros valores e Bens	59.091,00		
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	-		
Total de ativos	20.664.765,00		
Passivos			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	18.394.861,00		
Provisões	22.347,00		
Obrigações fiscais diferidas	284.825,00		
Total de passivos	18.702.033,00		
Patrimônio Líquido			
Capital social realizado	1.427.695,00		
do qual: montante elegível para Capital Principal	1.339.779,49		
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-		
Reservas de lucros	152.356,00		
Outros resultados abrangentes acumulados	57.812,00		
Lucros ou prejuízos acumulados	324.869,00		
Ações em tesouraria	-		
Patrimônio líquido total	1.962.732,00		

4 INDICADORES DE LIQUIDEZ

4.1 LIQA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

A estrutura organizacional para o Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco CNH Industrial é composta por membros da Área de Gestão de Riscos e da Tesouraria. Mensalmente são apresentados indicadores de Liquidez a Tesouraria da CNH Industrial, CFO do Banco e CFO da Indústria. Trimestralmente é realizado o Comitê de Riscos, que possui entre seus membros o CEO, CFO da CNH Industrial, CRO do Banco e Head de Modelagem e Analytics nos quais também são apresentados indicadores e há o Comitê de Funding, no qual também estão o CEO, CFO do Banco, CRO do Banco e o Tesoureiro da CNH Industrial, que

se reúne periodicamente para definir estratégias de funding e pode se reunir extraordinariamente em situações de contingência de liquidez.

4.1.1 Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação

O Banco CNH Industrial por ser classificado como grau de investimento pela Fitch Ratings, AAA, apresenta uma certa facilidade na captação de recursos no mercado. Além de apresentar produtos que são atraentes aos investidores pessoas físicas, por ser um Banco que trabalha com Agronegócio e Construção Civil, como LCA. A Instituição também faz a gestão de ALM através de estratégias de captação que tenham em vista estar casado com o indexador da operação de crédito, reduzindo a exposição a oscilações nas taxas de juros, para isso emitiu nos últimos anos Letras Financeiras Públicas Prefixadas e DPGE prefixados, além de captar LCA com taxas pré.

4.1.2 Estratégias de mitigação do risco de liquidez

O Banco CNH Industrial controla diariamente a projeção do fluxo de caixa, e a partir disso mantém um colchão de liquidez alocado em títulos públicos e/ou privados de elevada liquidez e baixo risco de crédito. Esta disponibilidade é utilizada e transformada em caixa nas situações de incompatibilidade entre as entradas e as saídas de caixa do Banco CNH Industrial de forma a garantir a liquidez da instituição.

4.1.3 Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez

Definição trimestral do colchão de liquidez de acordo com a seguinte metodologia: a) Entrada de Caixa Operacional: São consideradas as entradas de caixa em seu nível mais baixo sendo este percentil considerando de 5% de nível de confiança aplicado para efeitos de cálculo da Reserva de Liquidez; b) Saída de Caixa Operacional: São consideradas as saídas de caixa em seu nível mais alto sendo este percentil considerando de 95% de nível de confiança aplicado para efeitos de cálculo da Reserva de Liquidez; c) Variação no Saldo – Captação/Resgates: Apesar das maiores saídas serem resgates de empresa do Grupo e, portanto, são previamente provisionadas em caixa, não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; d) Variação no Saldo - Dividendos/JCP: Apesar de verificarmos saídas expressivas destes pagamentos para empresa do Grupo e que, portanto, são previamente provisionadas em caixa, não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; e) Variação no Saldo - BNDES: Apesar de verificarmos tanto saídas

expressivas destes pagamentos quanto o recebimento de parcelas, que ocorrem no meio do mês, sendo sua principal concentração nos meses de maio, estas são previamente provisionadas em caixa e não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; f) Análise Histórica: a análise dos dados históricos revela, portanto, que nosso maior volume de necessidade de caixa se concentra no final de cada mês e no início do mês subsequente.

4.1.4 Descrição resumida do plano de contingência de liquidez

É de competência dos envolvidos no processo (Tesouraria CNH Industrial, Tesouraria e Gestão de Riscos do Banco CNH Industrial), a análise das informações contidas nos relatórios gerados pela Tesouraria do Banco. A análise dos relatórios (Cenário Base e Cenário de Stress) é realizada periodicamente com o intuito de constatar possíveis insuficiências de liquidez, demonstradas nos respectivos relatórios, objetivando detectá-las previamente, com um período não inferior a uma semana de antecedência. Se constatada a situação de não liquidez, o responsável pela análise deverá, de imediato, comunicar o ocorrido, por meio eletrônico (e-mail) às seguintes pessoas: a) Diretor Financeiro do Banco CNH Industrial; b) Chief Risk Officer (CRO); c) Tesoureiro da CNH Industrial. De posse da informação sobre a liquidez, o Tesoureiro CNH Industrial e Diretor Financeiro do BCNHI tomarão as seguintes providências: 1) Se constatada a necessidade de captar recursos, buscar recursos junto ao mercado financeiro, utilizando, para tanto, todos os instrumentos disponíveis para suprir a necessidade de liquidez apontada; 2) Caso os recursos tomados sejam insuficientes, buscar recursos junto às empresas do Grupo CNH Industrial, caso estas estejam em situação superavitária de caixa; 3) Ainda não sendo alcançado o objetivo de reequilibrar a posição de liquidez do Banco CNH Industrial, vender títulos públicos existentes em carteira, tantos quantos necessários à cobertura da necessidade apontada na análise. Para tanto, será constituída previamente uma reserva de liquidez, calculada conforme metodologia detalhada no documento “Cálculo Reserva de Liquidez do Banco CNHI”, em anexo a este Plano de Contingência. O cálculo da Reserva de Liquidez deve ser atualizado periodicamente. Esta reserva será investida em títulos públicos mantidos na carteira própria ou, opcionalmente, no mercado, via SELIC/CDI OVER; 4) Alternativamente, buscar recursos junto ao controlador, via Certificados de Depósitos Bancários, Letras Financeiras Subordinadas ou aporte de capital, em valor suficiente para dar suporte ao cumprimento das obrigações do Banco CNH Industrial. Por fim, a execução deste plano de contingência e eventuais revisões necessárias serão de responsabilidade de todos os executivos inseridos nesse contexto dentre os quais os encarregados pela gestão de Tesouraria do Banco CNHI e Área de Tesouraria da CNH Industrial Brasil Ltda, com o devido acompanhamento do Corpo Diretivo do Banco CNHI.

4.1.5 Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez

O Banco CNH Industrial realiza diariamente a projeção do fluxo de caixa e trimestralmente a definição do colchão de liquidez de acordo com o descrito no item descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez.

5 RISCO DE CRÉDITO

5.1 CRA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

O Banco CNH Industrial tem a missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas, equipamentos, veículos comerciais e geradores produzidos pelas empresas do grupo CNH Industrial e grupo Iveco. O banco atua em duas etapas da comercialização dos produtos: financiamento do estoque adquirido pelos concessionários (programa Wholesale) e financiamento do cliente final (Retail), pessoas Física ou Jurídica.

Para o Gerenciamento de riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS (Declaração de Appetite por Riscos).

5.1.1 Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito

O Banco CNH Industrial possui políticas alinhadas com as normas globais do grupo, devidamente documentadas e periodicamente revisadas, sempre visando à contenção dos riscos, sejam eles de mercado, legal ou de crédito. As operações de Wholesale possuem risco de perdas mitigado pelo fato de que os concessionários possuem contatos permanentes com a Indústria, o que facilita o acompanhamento periódico de cada concessionário, contribuindo para a manutenção de limites de crédito adequados à estrutura individualizada de cada cliente.

No Retail, a operação é apresentada à alçada competente com um resumo das informações, onde o parecer pode ser: aprovado, pendente ou recusado. No caso de clientes ou grupos econômicos que operem com

limites (clientes Wholesale), é preparado um documento de aprovação de crédito, o qual é encaminhado para parecer da alçada competente. Tal parecer poderá ser de: aprovado ou recusado.

5.1.2 Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco CNH Industrial está adequada com a natureza e complexidade de suas operações, e estão em linha com as exigências do Bacen. O Banco CNH Industrial possui uma equipe para a gestão do risco de crédito, a qual reporta diretamente para o presidente da Instituição e é composta por CRO, gerente, especialista, analista e estagiário. A equipe é multidisciplinar e abrange conhecimentos relacionados a todo o ciclo do crédito.

5.1.3 Relação entre estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito tem como missão identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, através de um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle sobre as análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. As atividades de Auditoria interna são realizadas por uma estrutura independente a qual tem livre acesso às informações e demais áreas da instituição e responde ao Conselho de Administração.

5.1.4 Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição

As principais informações referentes às exposições de riscos são reportadas à Alta Administração através de comitês periódicos. Dentre as atividades atualmente executadas com o intuito de gerir o risco de crédito podemos destacar: O controle e acompanhamento dos procedimentos e relatórios de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), para que permaneçam em conformidade com o estabelecido na Resolução do CMN nº 2.682/1999; Validação dos sistemas e procedimentos internos utilizados para gestão do risco de crédito; análises ad-hoc e formulação de políticas de crédito através de árvores de decisão, visando conhecer o perfil dos clientes e mitigar a perda de crédito; desenvolvimento e validação de modelos (Scores) de originação e comportamental segmentados conforme especificações e características de cada produto.

5.2 CR1 – Qualidade Creditícia das Exposições

	a	b	c	g
	Valor Bruto:			
dez/22	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos, e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b-c)
Concessão de Crédito	180.586.801,03	19.504.577.628,21	600.830.532,31	19.084.333.896,93
Títulos de dívida				
dos quais: títulos soberanos nacionais				
dos quais: outros títulos				
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial				
Total (1+2+3)	180.586.801,03	19.504.577.628,21	600.830.532,31	19.084.333.896,93

5.3 CR2 – Mudanças no Estoque de Operações em Curso Anormal

dez/22	(a) Total
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	146.250.607,78
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	143.637.938,71
Valor das operações reclassificadas para curso normal	-16.512.339,57
Valor da baixa contábil por prejuízo	-56.089.503,47
Outros ajustes	-20.400.339,57
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	196.886.363,88

5.4 CRB – Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

5.4.1 Detalhamento do total de exposições

Por região geográfica

Regiões Geográficas do Brasil	
BRL M	dez/22
SUL	5.723
SUDESTE	5.075
CENTRO-OESTE	5.401
NORDESTE	2.139
NORTE	1.347
Total	19.685

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Regiões Geográficas do Brasil Retail

BRL M	dez/22
SUL	4.197
SUDESTE	3.300
CENTRO-OESTE	3.925
NORDESTE	1.622
NORTE	825
Total	13.869

Regiões Geográficas do Brasil Wholesale

BRL M	dez/22
SUL	1.526
SUDESTE	1.775
CENTRO-OESTE	1.476
NORDESTE	518
NORTE	522
Total	5.816

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Por setor econômico

Setor Econômico	
BRL M	dez/22
COMERCIO	4.778
SERVICOS	5.984
RURAL	8.489
INDUSTRIA	431
PESSOA FISICA	3
Total	19.685
Fluxo para Prejuízo	11,1

Setor Econômico Retail	
BRL M	dez/22
COMERCIO	1.002
SERVICOS	3.943
RURAL	8.489
INDUSTRIA	431
PESSOA FISICA	3
Total	13.869
Fluxo para Prejuízo	11,1

Setor Econômico Wholesale	
BRL M	dez/22
COMERCIO	3.776
SERVICOS	2.041
RURAL	0
INDUSTRIA	0
PESSOA FISICA	0
Total	5.816
Fluxo para Prejuízo	0,0

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Por prazo a decorrer

Prazo a Decorrer	
BRL M	dez/22
0-6 meses	6.189
6 meses até 1 ano	179
Acima de 1 ano até 5 anos	10.614
Acima de 5 anos	2.703
Total	19.685

Prazo a Decorrer Retail	
BRL M	dez/22
0-6 meses	403
6 meses até 1 ano	151
Acima de 1 ano até 5 anos	10.612
Acima de 5 anos	2.702
Total	13.869

Prazo a Decorrer Wholesale	
BRL M	dez/22
0-6 meses	5.786
6 meses até 1 ano	27
Acima de 1 ano até 5 anos	2
Acima de 5 anos	1
Total	5.816

Por faixa de atraso

Saldo por Faixa de Atraso	
BRL M	dez/22
000-030 DPD	19.391
031-090 DPD	113
091-180 DPD	72
181-365 DPD	92
365+ DPD	16
Total	19.685

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Saldo por Faixa de Atraso - Retail	
BRL M	dez/22
000-030 DPD	13.575
031-090 DPD	113
091-180 DPD	72
181-365 DPD	92
365+ DPD	16
Total	13.869

Saldo por Faixa de Atraso - Wholesale	
BRL M	dez/22
000-030 DPD	5.816
031-090 DPD	0
091-180 DPD	0
181-365 DPD	0
365+ DPD	0
Total	5.816

5.4.2 Total de operações em Curso Anormal

Por região geográfica

R\$ milhares

	dez/22		
	# Total Operações	\$ Provisões	\$ Fluxo para Prejuízo
SUL	179	25	2,9
SUDESTE	251	22	3,7
CENTRO-OESTE	107	27	1,0
NORDESTE	169	18	2,7
NORTE	46	10	0,8
Total	752	103	11,1

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Por setor econômico

R\$ milhares

	dez/22		
	# Total Operações	\$ Provisões	\$ Fluxo para Prejuízo
COMERCIO	169	27	0,2
SERVICOS	402	56	7,9
RURAL	154	17	1,2
INDUSTRIA	26	2	1,8
PESSOA FISICA	1	0	0,0
Total	752	103	11,1

5.4.3 Total de exposições por concentração de 10 e 100 maiores clientes

R\$ milhares

Retail	dez/22
Total (a)	13.869
10 Maiores (b)	702
% (b/a)	5%
100 Maiores (c)	2.224
% (c/a)	16%

R\$ milhares

Wholesale	dez/22
Total (a)	5.816
10 Maiores (b)	2.145
% (b/a)	37%
100 Maiores (c)	5.799
% (c/a)	100%

5.4.4 Total de exposições reestruturas

	R\$ milhares
	dez/22
Curso Anormal	7
Demais (Normal)	71
Total	78

6 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)**6.1 CCRA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte****6.1.1 O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte**

Os limites de exposição a contraparte são definidos de acordo com as políticas de crédito e risco do grupo, baseadas em pontos principais em foco em:

- Capacidade de pagamento e liquidez;
- Avaliação de estrutura econômico-financeira da entidade/grupo;
- Histórico de idoneidade e caráter;
- Avaliação de risco X necessidade de garantias adicionais.

6.1.2 Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação

Conforme descrito no item anterior, a política de avaliação do risco de Crédito de Contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação ocorre com a avaliação de risco versus a necessidade de garantias adicionais.

6.1.3 O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito

O Banco CNH Industrial não realiza operações nos quais são exigidos colaterais.

As operações realiza são:

- Operações compromissadas de compra com compromisso de revenda;
- Aplicação em CDI nas instituições que se enquadrem no critério do item CCRA_A;
- Operações de swap com as instituições que se enquadrem no critério do item CCRA_A.

7 IRRBB

7.1 IRRBBA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

No Banco CNH Industrial, a Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que tem por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, conseqüentemente, podem originar perdas financeiras.

A Instituição define o Gerenciamento do Risco de Taxa de Juros (IRRBB), como o descasamento entre indexadores, prazos e taxas os quais são mensurados através das metodologias padrões de ΔEvE (delta Economic Value of Equity) e ΔNii (delta Net Interest Income) estabelecidas na Circular BCB nº 3.876/2018. O IRRBB do Banco CNH Industrial é a média entre o ΔEvE e ΔNii .

7.2 IRRBB1 - Informações quantitativas sobre o IRRBB

Valores em R\$	ΔEvE		ΔNii	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Data-base				
Cenário paralelo de alta	186.102.496,46	134.133.647,79	- 26.055.942,91	13.657.148,87
Cenário paralelo de baixa	- 203.143.138,62	- 154.754.179,33	48.844.082,17	- 864.077,67
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo				
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo				
Cenário steepener				
Cenário flattener				
Varição máxima	186.102.496,46	134.133.647,79	48.844.082,17	13.657.148,87
Data-base	31/12/2022		31/12/2021	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	1.864.374.597,55		1.558.365.539,33	

8 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O Banco CNH Industrial, dentro das suas atribuições enquanto instituição financeira, deve oferecer aos seus clientes, fornecedores, parceiros e público em geral, informações úteis que contribuam para decisões de natureza econômica que, porventura, estes possam tomar. Para isto, essas informações devem atender cumulativamente ou não, aos seguintes critérios:

- Relevância ou materialidade - Informações requeridas por força legal ou que a instituição entenda ser importante e necessária no atendimento do interesse de clientes, fornecedores, parceiros e público em geral, cuja omissão poderia causar uma distorção ou falha no entendimento e análise das condições da instituição, seja de caráter financeiro ou não;
- Fidedignidade - Representar com fidedignidade a realidade a que se propõem;
- Comparabilidade - Quando aplicável, permitir o entendimento da situação da instituição em comparação com seus pares;
- Passíveis de verificação - Passível de verificação e conferência;
- Tempestividade - Atual o suficiente para o leitor dessas informações; e
- Compreensíveis - Quando aplicável, dotadas de informações mínimas e suficientes que propiciem a sua adequada leitura.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH Industrial, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco, e está em linha com os requisitos regulatórios e do grupo.

As principais informações referentes às exposições aos riscos são monitoradas e reportadas tempestivamente à Alta Administração.

A Governança de Riscos e Capital é revisada pela Auditoria Interna, estrutura independente, a qual tem livre acesso às informações e demais áreas da instituição, com reporte ao Conselho de Administração.

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

O Banco CNH Industrial atua de forma conservadora, mantendo a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS (Declaração de Apetite por Riscos). Para o período apurado nesse relatório, não houve exposições relevantes e nem variações significativas sobre a posição do capital próprio.